



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 055

Instaura Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos comentários sobre possíveis irregularidades no Setor de Compras da Administração Municipal,

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** Sindicância objetivando apurar responsabilidade sobre possíveis irregularidades ocorridas na Administração Municipal, no Setor de Compras, envolvendo a aquisição de um virabrequim para a Secretaria de Serviços Rodoviários e um computador para a Divisão de Recursos Humanos.
2. **DESIGNAR** para os trabalhos de Sindicância os seguintes cidadãos:

Presidente: FÉLIX LUCASKI

Membros : APARECIDO ARAGÃO FILHO

DIONISIO MARQUES

LUIZ CARLOS SIMÕES

3. **ESTABELECE** o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do trabalho e apresentação de relatório constando elementos elucidativos do caso, ficando revogados os termos da Portaria nº 053, de 02.08.91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 1991.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração